



PRÓ SAÚDE SERVIÇOS
TEL.: (95) 3224-4298/ (95) 99168-3066
CNPJ 39.872.527/0001-41

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
 PREGÃO ELETRÔNICO N°90079/2024
 PROCESSO N°029560/2024 SMSA
 DATA: 13/01/2025
 HORARIO: 09:30h

EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CATMAT	REGISTRO ANVISA	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL	V. EXTENSO TOTAL
74	Espiramicina 500mg (1.500.000 UI)	Comprimido	100.000	343.494	1.832.603.630.019	PRATI	R\$ 6,41	R\$ 641.000,00	seiscentos e quarenta e um mil reais
VALOR TOTAL (Seiscentos e quarenta e um mil.)								R\$ 641.000,00	

Validade da Proposta: 60 Dias.

Local de Entrega: Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF

Prazo de Entrega: 30 dias

Prazo de pagamento : 30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ORDEM BANCÁRIA CREDITADA

RAZAO SOCIAL: PRÓ SAÚDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 39.872.527/0001-41

BANCO: BANCO ITAÚ COD.341 AGÊNCIA: 1352 C/C: 99881-7

PRAÇA DE PAGAMENTO: CONTA CORRENTE

CONTATO: EGGLEYCE FONE: 95 99122-7688 / Müller 95 99901-0964 EMAIL: COMERCIOATACADISTARR@GMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA ALAMEDA 10 N°31 BAIRRO: CAUAMÉ CEP: 69.311.142

Responsáveis pela assinatura dos contratos: Egleyce Martins / Hans Müller

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE ATENDO PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 4º, VII, DA LEI 10.520/02.

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

A empresa PRO SAUDE SERVICOS COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.872.527/0001-41, Inscrição Estadual nº 24041241-7 sediada na Rua Alameda 10, N° 31, Cauamé, CEP 69.311-142 - BOA VISTA/RR.

Pela presente submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços relativa ao Processo supra citado, declarando aceitar eventuais correções feitas pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa proposta/planilha.

Propomos entregar ao Contratante pelo MENOR PREÇO POR ITEM concedido após a fase de lances, o objeto desta Licitação, obedecendo às estipulações do Edital do Processo supra citado, e assegurando que havendo divergências entre os valores totais e os valores unitários, prevalecerão os valores unitários.

Seguiremos rigorosamente as especificações do ANEXO I, parte integrante do Edital do Processo supra citado, entregando produtos de qualidade, durabilidade e segurança, assegurando a esta Municipalidade os direitos do código de defesa do consumidor.

Declaro que o prazo de validade desta proposta será de 60 (Sessenta) dias, e com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data fixada para apresentação dos Envelopes, conforme determinado no preâmbulo deste Edital; declaramos ainda que não será entregue produtos fora do prazo descrito no item 6.3 do termo de referência deste edital.

Garanto que o objeto desta licitação será entregue de acordo com o exigido no Anexo I

Declaro que nos preços cotados incluem-se todos os custos, lucros, impostos e outras despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação, não restando nenhum ônus ao Contratante.

Declaro que o MENOR PREÇO POR ITEM concedido nesta Proposta é de XXX (.....extenso.....), conforme detalhado na planilha acima, obedecendo as estipulações do edital supra citado e asseverando que observaremos, integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto a execução requisitada.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao previsto no edital do Processo supra citado, que os produtos cotados estão de acordo com as normas estabelecidas pela legislação pertinente, e de que os serviços serão fiscalizados e aprovados quando aos termos de qualidade e desempenho.

Prevalecem sobre os serviços licitados as regulamentações do Código de Defesa do Consumidor, quanto a garantia, defeitos e outros, conforme o caso, garantindo a esta Municipalidade os direitos de Consumidor final.

Declaro que não faremos trocas de marcas dos produtos ofertados.

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

EGLEYCE MARTINS
PROCURADOR
CPF: 859.622.442-49
RG: 230.230

BOA VISTA-RR, 13 de Janeiro de 2025

